



Disponibilizado no D.E.: 14/10/2025
Prazo do edital: 22/10/2025
Prazo de citação/intimação: 29/10/2025

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
2ª Vara Federal de Joinville

Rua do Príncipe, 123, 2º andar - Bairro: Centro - CEP: 89201-002 - Fone: (47)3451-3625 - www.jfsc.jus.br - Email: scjoi02@jfsc.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5017297-52.2016.4.04.7201/SC

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: TANIA MARIA BORGES PINTO

EXECUTADO: LUIZ CARLOS BORGES PINTO

EXECUTADO: AFIA TOOLS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS ESPECIAIS LTDA

EDITAL Nº 720013730093

O Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Joinville, Paulo Cristovão de Araújo Silva Filho, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que a 2ª Vara Federal de Joinville **levará à venda em arrematação pública**, nas datas, local e sob condições adiante descritas, o seguinte veículo:

- REB/M.AMARAL AMB 1E, placas MGY9962, Chassi 9A9BL05317JDD3011, registrado em nome de LUIZ CARLOS BORGES PINTO (evento 234:4), RENAVAN 914190784, ano/modelo 2007/2007, cor prata, carroceria aberta (eventos 279:2, 306:1, 309:2 e 237:2). Em regular estado, com área de ferrugem, pneus em bom estado, **reavaliado em R\$ 4.500,00 em 22/09/2025** (evento 306:2), conforme fotos (eventos 306:5 e 306:6).

DEPOSITÁRIO: LUIZ CARLOS BORGES PINTO (evento 237:2).

LOCALIZAÇÃO: Rua Rio das Antas, nº 624, Boa Vista, Joinville/SC (evento 237:7).

LEILÕES

1.º Leilão: 12 de novembro de 2025, às 14h00min, por preço igual ou superior à soma do valor da mais recente avaliação com o valor dos débitos tributários existentes junto à autoridade de trânsito referidos neste edital, pelo maior lance que se oferecer.

2.º Leilão: 26 de novembro de 2025, às 14h00min, por qualquer valor superior à soma de **70% (setenta por cento) do valor da mais recente avaliação** (CPC, art. 891, parágrafo único) com o valor dos débitos tributários existentes junto à autoridade de trânsito referidos neste edital (evento 251:1).

LOCAL

Os leilões designados serão realizados na forma eletrônica, pela rede mundial de computadores, em <http://www.leiloeiro.online/>, para os interessados previamente cadastrados na página eletrônica do leiloeiro oficial.

As informações necessárias para a participação do licitante no leilão, bem como procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser obtidas através dos telefones (47) 99615-9574 ou (47) 3422-8141.

5017297-52.2016.4.04.7201

720013730093.V7



Disponibilizado no D.E.: 14/10/2025
Prazo do edital: 22/10/2025
Prazo de citação/intimação: 29/10/2025

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
2ª Vara Federal de Joinville

Leiloeiro: PAULO MÁRIO LOPES MACHADO, Rua Caçador, 308, fundos, Atiradores, Joinville/SC - CEP 89203-610 - telefone e fax (47) 3422-8141 e endereço de correio eletrônico paulomario@leiloeiro.com.br.

ÔNUS DO ARREMATANTE:

a) pagar ao leiloeiro a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação (CPC, art. 884, IV), bem como 0,5% (meio por cento) de custas sobre o respectivo valor, observados os valores mínimos e máximos constantes na Portaria TRF4 619/2012, com valores atualizados;

b) pagar as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado;

c) eventuais ônus tributários incidentes sobre os bens, que serão suportados pelo produto da arrematação e serão integralmente somados ao preço da avaliação ou ao valor mínimo da arrematação (CTN, artigo 130, parágrafo único), e

d) o arrematante deverá retirar a Carta de Arrematação do bem (CPC, art. 901), que será disponibilizada de forma eletrônica no processo.

ÔNUS EXISTENTES SOBRE O VEÍCULO (eventos 279:2, 306:1 e 309:2):

1.1. **PENHORA** oriunda desta execução;

2.1. **RENAJUD** oriunda desta execução;

3.1. Débitos junto à autoridade de trânsito: **R\$ 441,43** em 08/10/2025 (eventos 279:2 e 309:2).

VALOR DA DÍVIDA SOB EXECUÇÃO: R\$ 348.592,29, atualizado até 31/07/2025 (evento 299:2).

ADVERTÊNCIAS:

1) O interessado em adquirir o bem em prestações deverá apresentar proposta por escrito na forma do CPC, art. 895, **garantida por caução idônea**, e em que conste a **forma por que as prestações serão atualizadas**.

2) A apresentação da proposta não suspende o leilão (CPC, art. 895, § 6º) e, não havendo o pagamento o preço no prazo estabelecido, ser-lhe-á imposta a **perda da caução** em favor do exequente, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos (CPC, art. 897).

3) O bem se encontra no local indicado na sua descrição, **cabendo ao interessado** em concorrer no leilão **contatar o leiloeiro a fim de agendar data e horário para analisar pessoalmente o(s) bem(ns)**, não sendo permitido ao arrematante posteriormente alegar a existência de vícios ou defeitos, tendo ou não realizado tal análise pessoal.

5017297-52.2016.4.04.7201

720013730093 .V7



Disponibilizado no D.E.: 14/10/2025
Prazo do edital: 22/10/2025
Prazo de citação/intimação: 29/10/2025

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
2ª Vara Federal de Joinville

4) Não ocorrendo a arrematação dos bens no segundo leilão, está autorizada a **VENDA DIRETA** a particular (CPC, art. 880) no **prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias**, a ser efetivada pelo leiloeiro acima nomeado com igual comissão, por valor não inferior a **70% (setenta por cento)** da avaliação (evento 311:1).

Pelo presente edital ficam também intimados os executados e interessados revéis que não tiverem advogado constituído que não tenham sido encontrados para a intimação pessoal (CPC, art. 889, parágrafo único).

O presente edital será publicado na forma da Lei, também na página eletrônica <https://www.leiloeiro.online/> (CPC, artigo 887), ficando dispensada a publicação na imprensa local, a teor do disposto no § 3.º, do referido artigo.

Edital conferido pelo Diretor de Secretaria, Rosan Luis da Silveira Peres.

Documento eletrônico assinado por **PAULO CRISTOVAO DE ARAUJO SILVA FILHO, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://verificar.trf4.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **720013730093v7** e do código CRC **046985cc**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): PAULO CRISTOVAO DE ARAUJO SILVA FILHO

Data e Hora: 09/10/2025, às 18:38:28

5017297-52.2016.4.04.7201

720013730093 .V7